

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2021



SUMÁRIO

1. Gestão	01
1.1 Objetivo	01
2. Ata de Reunião do Órgão de Deliberação Superior da Organização Social	03
3. Balanço Patrimonial - Lei nº 6.404/76	04
4. Cópia do Contrato de Gestão, Seus Anexos e Aditivos	05
5. Demonstração do Resultado Abrangente	05
6. Demonstração do Resultado do Exercício	05
7. Demonstração do Valor Adicionado	06
8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	06
9. Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações dos Órgãos de Controle	06
10. Demonstrativo dos Gastos com Pessoal na Execução do Contrato de Gestão	07
11. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão	07
12. Relação das alterações das Normas Específicas que Regem o Órgão ou a Entidade Ocorridas no Exercício	07
13. Relação dos Contratos Vigentes	08
14. Relatório da Execução do Contrato de Gestão	08
15. Relatório da Unidade de Controle Interno sobre a Completude da Documentação de Prestação de Contas	09
16. Relatórios, Certificados e Pareceres de Auditoria Externa Independente, se houver	09

1. GESTÃO

O **Hospital Regional Público dos Caetés** (HRPC) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), entidade sem fins lucrativos devidamente qualificada como Organização Social de Saúde pela Secretaria de Estado da Saúde do Pará para desenvolver as atividades e serviços de Gestão em assistência à saúde em Belém.

O primeiro contrato estabelecido para gestão do referido Hospital foi o nº 003/2021. (publicado no Diário Oficial do Estado).

1.1 OBJETIVO

Enviar prestação de contas anual, de forma eletrônica, ou seja, por intermédio do portal e-jurisdicionado para conhecimento e avaliação do TCE, tal como deliberado pelas Resoluções de n. 18.919; 18.968; 18.974 e 18.975, todas expedidas em 2021.

Importante destacar que a relação de documentos disposta na resolução 18.975 está descrita abaixo, bem como que a seguir far-se-ão breves comentários sobre o conteúdo de cada item.

1. Ata da reunião do órgão de deliberação superior da organização social.
2. Balanço Patrimonial de acordo com a Lei 6.404/76;
3. Cópia do Contrato de Gestão, Seus Anexos e Aditivos;
4. Demonstração do Resultado Abrangente;
5. Demonstração do Resultado do Exercício;
6. Demonstração do Valor Adicionado;
7. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

8. Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações dos Órgãos de Controle;
9. Demonstrativo dos Gastos com Pessoal na Execução do Contrato de Gestão;
10. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão;
11. Relação das alterações das Normas Específicas que Regem o Órgão ou a Entidade Ocorrida no Exercício;
12. Relação dos Contratos Vigentes;
13. Relatório da Execução do Contrato de Gestão;
14. Relatório da Unidade de Controle Interno sobre a Completude da Documentação de Prestação de Contas;
15. Relatórios, Certificados e Pareceres de Auditoria Externa Independente, se houver.

2. DO BREVE RELATO DOS ITENS

2.1. Ata da reunião do órgão de deliberação superior da organização social.

O INDSH juntou o seu estatuto consolidado, regulamento de compras e contratações, cartão de CNPJ que atesta alteração de Cadastro Nacional de Atividade Empresarial (CNAE), etc., os quais comprovam a mudança e ampliação da finalidade no regime de funcionamento da Instituição.

2.2. Balanço Patrimonial de acordo com a Lei 6.404/76

O balanço patrimonial da entidade foi publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34896, edição de quinta-feira, 17 de março de 2022. Neste estão as descrições em conformidade com a legislação aplicável, as quais correspondem à demonstração contábil que tem por finalidade apresentar a posição econômica e financeira da

entidade em determinada data, representando uma posição estática. Portanto, atendido o item estabelecido pelo Tribunal de Contas (TCE).

2.3. Balanço Patrimonial de acordo com a Lei 6.404/76

No balanço patrimonial as contas estão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registram e agrupam de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira do INDSH.

2.4. Cópia do Contrato de Gestão, Seus Anexos e Aditivos

As cópias do contrato de Gestão, anexos, bem como seus aditivos foram digitalizados em conformidade com a determinação da resolução 18.975 (Processo nº 2017/53638-4) na seção III, dos critérios para Inserção de Documentos, artigos 14; 15; 16 e seus incisos.

2.5. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) de acordo com a Lei 6.404/1976

Em atenção ao que dispõe o Artigo 3º, § 2º, da resolução 18.975, a entidade oferece o ofício 001/2022-DIR-SEDEADM-INDSH com os esclarecimentos necessários sobre a inexistência de obrigação legal para apresentação de tais demonstrativos (DRA, DLPA e DVA).

O ofício institucional esclarece de forma fundamentada que as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

2.6. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de acordo com a Lei 6.404/76

A demonstração do resultado do exercício (DRE) é a explanação contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício,

através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

2.7. Demonstração do Valor Adicionado (DVA) de acordo com a Lei 6.404/76, para as companhias Abertas.

A Demonstração do Valor Adicionado visa mensurar o valor da riqueza gerado pelo INDSH, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados e governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

No entanto, conforme consta no item 2.5. acima, a entidade oferece o ofício 001/2022-DIR-SEDEADM-INDSH com os esclarecimentos necessários sobre a inexistência de obrigação legal para apresentação de tais demonstrativos (DRA, DLPA e DVA).

2.8. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) de acordo com a Lei 6.404/76, podendo ser substituída pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Com relação ao demonstrativo em comento, o INDSH em consonância com a resolução 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, apresentará em substituição ao DLPA a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34896, na edição de quinta-feira, 17 de março de 2022.

2.9. Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações emitidas pelos órgãos de controle nos últimos 3 (três) anos, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.

Até o momento, o Hospital Regional Público dos Caetés (HRPC), não passou por auditoria do Tribunal de Contas do Estado – TCE, portanto, o presente demonstrativo de acompanhamento de determinações por hora não se aplica ao HRPC.

2.10. Demonstrativo dos Gastos com Pessoal na Execução do Contrato de Gestão.

O INDSH no exercício de 2021 diante dos repasses efetuados pelo Estado do Pará manteve o pagamento de todos os colaboradores em dia e sempre atualizado, em estreita conformidade com a legislação e demais normas trabalhistas aplicáveis.

Destarte, o INDSH teve gasto de 23% (vinte e três) por cento (percentual retirado do quantitativo de 100% (cem por cento), ou seja, o INDSH atende a normativa do Limite estabelecido pelo Decreto 3.876/2000 e está dentro dos parâmetros contratuais firmados com o Estado.

2.11. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão estipulando metas a atingir prazos de execução, e definindo objetivos e indicadores de desempenho.

O INDSH tem seguido e trabalhado arduamente para cumprir todas às cláusulas contratuais firmados com o Estado do Pará.

Logo, o INDSH possui plano estatístico demonstrando as metas a serem alcançadas e o quanto tem sido cumprido.

As citadas informações estão descritas dentro do Relatório Consubstanciado e Relatório de Atendimento as Cláusulas Contratuais (RAC), de forma que os dados dispõem de informações precisas sobre o cumprimento de metas, objetivos, em total respeito à vida dos usuários assistidos.

2.12. Relação das alterações das Normas Específicas que Regem o Órgão ou a Entidade Ocorrida no Exercício.

O INDSH no exercício de 2021 realizou alterações estruturais, sempre visando a melhoria dos serviços, incluindo educação de seus colaboradores dentre outras atividades. Importante, destacar que o INDSH no exercício em análise no, repensou também seus objetivos e atividades a serem executadas.

Registra-se que a entidade se dispôs a novos desafios durante o ano de 2021, tendo como exemplo a recente gestão assumida do próprio Hospital Regional Público do Caetés - HRPC. Consequentemente, essa gestão tornou-se mais um motivo que determinou que o INDSH atendesse às normativas da Resolução da Secretaria da Receita Federal aplicáveis à majoração das atividades que passou a desenvolver junto ao referido HRPC.

2.13. Relação dos Contratos Vigentes

O Pacto Público Privado tem se mantido frente as parcerias firmadas entre o INDSH e as empresas que aceitam desafios de cuidar das pessoas, sem visualizar intensos lucros, mas sempre mantendo sua subsistência no Mercado Brasileiro e local.

Ante toda a situação, bem como as recomendações do TCE, o INDSH está revendo as políticas de contratos de empresas locais, nacionais e até multinacionais para se adequar o que o Tribunal entende que respeite a legislação e resoluções em vigor.

O INDSH na reformulação das políticas internas de contratos está inserindo todas as recomendações do TCE no topo de suas obrigações e em perfeito atendimento dos princípios da impessoalidade, economicidade e eficiência, aplicáveis às organizações sociais.

Portanto, o INDSH numerou os contratos, está informando os desembolsos com cada um deles e, o mais importante, que o INDSH tem regulamentação de contratações e compras própria, o qual foi publicado no Jornal o Liberal do ano de 2015. Assim sendo, o INDSH não realiza contratações por processos de licitação, e sim em consonância com a regulamentação institucional (e conforme decidido pelo STF na ADIN 1.923).

2.14. Relatório da Execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.

Importante ressaltar que como destacado no item 2.11, as informações em comento estão descritas no Relatório Consubstanciado e Relatório de Atendimento as Cláusulas Contratuais (RAC), de forma que os dados fornecem informações precisas sobre o cumprimento de metas, objetivos e execução do contrato de gestão.

2.15. Relatórios, Certificados e Pareceres de Auditoria Externa Independente, se houver

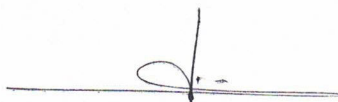
Visando sempre à lisura, transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência o INDSH tem buscado também, por intermédio de auditores externos, demonstrar total transparência de suas atividades.

Portanto, consta em sua prestação de contas anual o relatório de auditores independentes sobre as demonstrações contábeis. Logo, o INDSH sente-se obrigado a fornecer o citado relatório para o Respeitável Tribunal de Contas do Estado do Pará, para que ele forneça suas considerações.

2.16. Relatório da Unidade de Controle Interno sobre a Completude da Documentação de Prestação de Contas

Este item não será descrito de forma incansável, pois, seu corpo já compõe toda a gama de responsabilidade requerida pelo TCE.

Este é o relatório coordenado e orientado pelo Gestor desta Unidade do INDSH.



Rodrigo Fröhlich
Diretor Execultivo HRPC